

MS ARQUITETURA LTDA

Rua São Pedro, nº 787

Bairro São Cristovão, Faxinal dos Guedes- SC

CEP: 89694-000

Fone: (49) 9 9198-4227

E-mail: michelearquiteta19@gmail.com

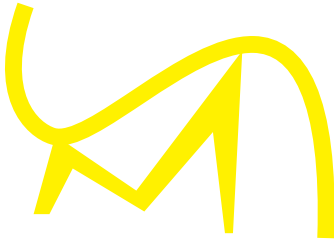
MEMORIAL DESCRITIVO

MELHORIAS NA ESCOLA NAIR TEIXEIRA MORSCHER

TROCA DE CALHAS E OUTROS REPAROS

SÃO DOMINGOS-SC

2023



MS ARQUITETURA LTDA

Rua São Pedro, nº 787

Bairro São Cristovão, Faxinal dos Guedes- SC

CEP: 89694-000

Fone: (49) 9 9198-4227

E-mail: michelearquiteta19@gmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer as condições que orientarão os serviços de construção, pelo sistema de empreitada global, com fornecimento de material e mão-de-obra, destinados ao desenvolvimento do projeto de **MELHORIAS NA ESCOLA NAIR TEIXEIRA MORSCHER**, que envolve a troca das calhas antigas e outros reparos. A Escola está localizada na Rua Vitório Bortolini, esquina com a Rua Benjamin Constant, Bairro Ari Bortoli, no município de São Domingos-SC.

2. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Fornecimento de projeto arquitetônico e especificações particulares, se necessárias, sendo que qualquer dúvida pode ser sanada junto ao Fiscal da Obra.

Providenciar o documento de responsabilidade técnica do projeto arquitetônico e fiscalização da obra, junto ao conselho de classe, respectivo.

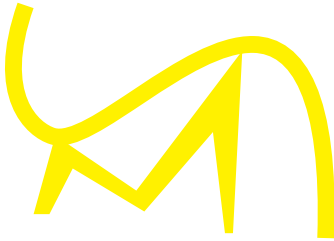
A fiscalização dos serviços será feita pelo Município, por meio do seu responsável técnico, portanto, em qualquer ocasião, a contratada deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

Cabe a fiscalização pôr a prova qualquer serviço ou qualquer tipo de material, quanto à qualidade e/ou quantidade dos mesmos, tanto dos serviços executados, como da qualidade dos materiais empregados na obra.

Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da contratada.

Poderá a fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da contratada.

A presença da fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da contratada perante a legislação vigente.



MS ARQUITETURA LTDA

Rua São Pedro, nº 787

Bairro São Cristovão, Faxinal dos Guedes- SC

CEP: 89694-000

Fone: (49) 9 9198-4227

E-mail: michelearquiteta19@gmail.com

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviços.

Obedecer às normas da ABNT, suas atualizações e as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

Fornecer ART ou RRT (anotação/registro de responsabilidade técnica) de execução e CNO da obra.

Empregar operários devidamente uniformizados e especializados para os serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra.

Proceder à substituição de qualquer operário, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos.

Fornecer material, mão de obra, ter responsabilidade pelas leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução dos serviços previstos.

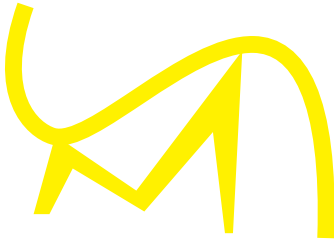
Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao contratante, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão, considerando ainda a obrigatoriedade na proteção dos acabamentos, equipamentos e instalações recém-concluídas nos casos em que o andamento da obra ou a passagem obrigatória de operários assim o exigirem.

Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências entre as peças técnicas, comunicar ao contratante, para que as devidas providências sejam tomadas. *TODA NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO DEVE SER COMUNICADA À FISCALIZAÇÃO, E SÓ PODERÁ OCORRER COM APROVAÇÃO DA MESMA.*

Qualquer omissão de informação que implique na não obtenção de licenciamentos, alvará, habite-se ou em reparos e demolições para atendimento de exigências dos órgãos de fiscalização, serão de inteira responsabilidade da contratada, que arcará com todos os custos pertinentes.

Manter limpo o local da obra através da remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro, em local indicado pela fiscalização.

Apresentar, durante o andamento e ao final da obra, toda a documentação prevista no contrato de prestação de serviços.



MS ARQUITETURA LTDA

Rua São Pedro, nº 787

Bairro São Cristovão, Faxinal dos Guedes- SC

CEP: 89694-000

Fone: (49) 9 9198-4227

E-mail: michelearquiteta19@gmail.com

Se a obra ocorrer durante período letivo, a empresa executora deve estar em constante contato com a direção da Escola sobre o andamento da obra, a fim de não prejudicar as aulas e a segurança dos alunos.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Administração Local

A contratada deverá nomear um responsável técnico que responderá pela boa técnica e observância as normas em relação aos serviços executados. Este profissional deverá orientar as ações do encarregado e fazer os registros técnicos, como diários, observações e as builts, além de manter atualizado no canteiro de obra os diários, alvarás, certidões e licenças, evitando interrupções por embargos.

A frente dos serviços na obra deverá existir um encarregado que representará a contratada integralmente em todos os atos, de modo que as comunicações dirigidas pelo contratante terão eficácia plena e total.

Deverá ser providenciado o documento de responsabilidade técnica de execução da obra, junto ao conselho de classe, respectivo.

4.2 Placa de obra

Deverá estar incluso no orçamento da contratada a instalação de placa de obra em chapa de aço galvanizado com dimensões de 1,20 x 2,50 m, executada conforme modelo padrão do órgão conveniente e dados de obra fornecidos pelo município.

4.3 Cobertura

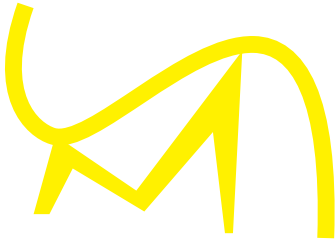
Para a reforma da cobertura primeiramente será necessária uma revisão geral de toda a cobertura, a fim de identificar áreas danificadas para que seja realizado a substituição dos itens deteriorados.

Deverá também ser efetuada retirada das calhas existentes, e telhas de fibrocimento aonde se fizer necessário para a instalação das novas calhas fornecidas pela empresa executora, conforme indicação em desenho técnico e as especificações a seguir:

1- Extensão 24m, corte 62cm, saída 150mm

2- Extensão 23,40m x 2, corte 69cm, saída 150mm

3- Extensão 3,30m, corte 64cm, saída 100mm



MS ARQUITETURA LTDA

Rua São Pedro, nº 787

Bairro São Cristovão, Faxinal dos Guedes- SC

CEP: 89694-000

Fone: (49) 9 9198-4227

E-mail: michelearquiteta19@gmail.com

4- Extensão 14,10, corte 64cm, saída 150mm

5- Extensão 10,60m x 2, corte 64cm, saída 100mm

6- Extensão 17,50m, corte 64cm, saída 150mm

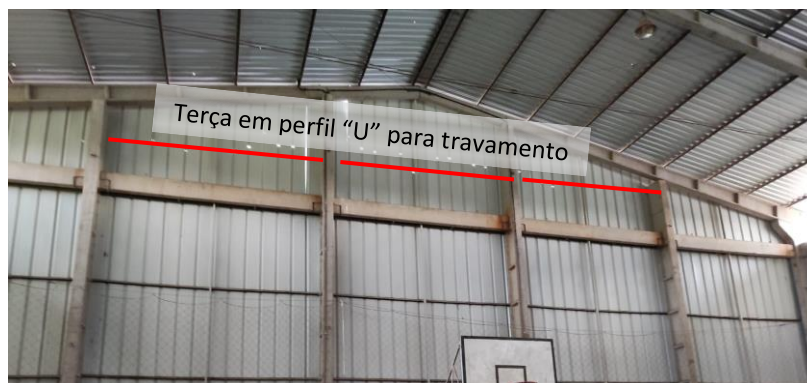
7- Extensão 26,30m, corte 67cm, saída 150mm

8- Extensão 27,40m corte 67cm, saída 150mm

9- Extensão 3,85m corte 61cm, saída 100mm

Os perfis “U” descritos em planilha orçamentária servirão como terças de fechamento lateral, para que haja o travamento das chapas de aluzinco no oitão existente da quadra coberta da escola, conforme Figura 01.

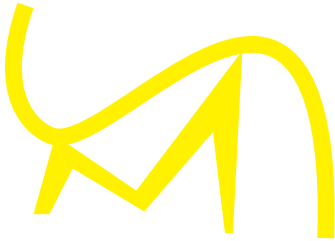
Figura 01



Nas laterais da quadra coberta, em cada vão entre pilares, deverá ser instalado uma cantoneira em abas iguais para a fixação das passarinheiras existentes (Figura 02).

Figura 02





MS ARQUITETURA LTDA

Rua São Pedro, nº 787

Bairro São Cristovão, Faxinal dos Guedes- SC

CEP: 89694-000

Fone: (49) 9 9198-4227

E-mail: michelearquiteta19@gmail.com

Em cada um dos oitões em aluzinco faz-se necessário a instalação de um perfil “U” para fechamento de um vão entre as terças da cobertura (Figura 03).

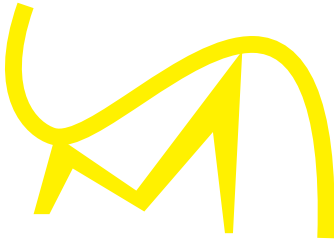
Figura 03



Em projeto é identificado uma passarela em acrílico, onde deve ser realizado a limpeza com jato, conforme Figura 04.

Figura 04





MS ARQUITETURA LTDA

Rua São Pedro, nº 787

Bairro São Cristovão, Faxinal dos Guedes- SC

CEP: 89694-000

Fone: (49) 9 9198-4227

E-mail: michelearquiteta19@gmail.com

4.4 Iluminação

Os serviços de iluminação serão realizados na quadra coberta da escola, onde deverá ser removido as luminárias existentes e realizado a instalação dos novos refletores em led de 300W, conforme croqui em anexo.

4.5 Portão de acesso

Para a instalação do novo portão de acesso, primeiramente deverá ser removido o portão existente. O serviço compreende em um portão de alumínio na cor branca, devendo seguir o modelo de uma porta de giro para acionamento eletrônico, mais 03 folhas com abertura camarão, pré-determinado em projeto.

O portão será fabricado com quadro em alumínio de 50x50 e intermediários em tubos de 15x25 na vertical com espaçamento de aproximadamente 5cm entre tubos.

4.6 Serviços Finais

Deverá ser feita remoção do entulho produzido. A obra e o seu entorno deverão ser entregues em perfeito estado de limpeza e conservação.

Após vistoria final e constatando-se a conclusão dos serviços especificados, além de sua funcionalidade, será formulado o Termo de Recebimento Provisório de Obra.

São Domingos-SC, 23 de novembro de 2023.

Fernanda Zardinello Macedo

Engenheira Civil

CREA-SC 152491-4